

NIRAN BARBOSA - Centro Cultural São Paulo. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme Extrato de Reserva de Recursos à fls. 41. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2560.13.292.0227.6.415.3.3.90.39.00.00.22.3. II - **AUTORIZO**, ainda, nos termos da O.I. nº 01/2002-SMC/G., a comercialização, em sessões de autógrafos, dos CDs relacionados aos trabalhos dos artistas, trabalhos com suas bandas, projetos e solos “ELMA EP”, “VERACIDAD CD”, “HURTMOLD”, “SP UNDERGROUND”, “BODES & ELEFANTES” e “THE ETERNALS”, conforme Termo de Responsabilidade acostado à fls. 13.

<span></span>
Depto. de Expansão Cultural

**Contratação - Serviços de Natureza Artística.**

**2008-0.257.778-0. I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão à fl. 42, e na competência a mim delegada pela Portaria nº 19/2006-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: **CONTRATADO:** FELIPE MARCONDES SANT’ANGELO (CPF 222.632.028-89), e demais integrantes mencionados a fls. 23, por intermédio da Cooperativa Paulista de Teatro (CNPJ 51.561.819/0001-69). **OBJETO:** Apresentação do espetáculo teatral “O menino que fugiu da peça” - Cia IVO 60, integrando o projeto “Casas do Circo”. **DATA/LOCAL:** 06/09/2008 na Casa de Cultura M’Boi Mirim e 12/10/2008 na Casa de Cultura Itaquera. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme extrato de reserva de recursos a fl. 44. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.70.13.392.0227.6.367.3.3.90.39.00.00.

II - Com fundamento no artigo 22, incisos IV, da Lei Federal nº 8.212/91, acrescentados pela Lei Federal nº 9.876/99, para pagamento de contribuições sociais previdenciárias, à cargo do Município de São Paulo - SMC-DEC, devidas em razão da contratação de cooperativa de trabalho, AUTORIZO também a emissão de nota de empenho em nome da autarquia federal INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/0001-40, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), onerando a dotação orçamentária nº 2570.13.392.0227.6.367.3.3.90.47.00.00, conforme informação da Contadoria de fls. 46.

**2008-0.241.772-4. I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão à fls. 89, 90 e 91, e na competência a mim delegada pela Portaria nº 19/2006-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: **CONTRATADO:** RAFAEL SCHIESARI (CPF 227.798.628-31), e demais integrantes mencionados a fls. 45, 48, 67, 68, 71 e 72, por intermédio da Cooperativa Paulista de Teatro (CNPJ 07.778.314/0001-69). **OBJETO:** Realização de evento integrando o projeto “Casas do Circo”, conforme fls. 31, 32, 43, 44. **DATA:** 06 e 07 de setembro de 2008. **LOCAL:** Casas de Cultura Tremembé, Raul Seixas, Santo Amaro, Butantã e Tendal da Lapa. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.102,01 (dezoito mil, cento e dois reais e um centavo), conforme extrato de reserva de recursos à fl. 93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.70.13.392.0227.6.367.3.3.90.39.00.00.

II - Com fundamento no artigo 22, incisos IV, da Lei Federal nº 8.212/91, acrescentados pela Lei Federal nº 9.876/99, para pagamento de contribuições sociais previdenciárias, à cargo do Município de São Paulo - SMC-DEC, devidas em razão da contratação de cooperativa de trabalho, AUTORIZO também a emissão de nota de empenho em nome da autarquia federal INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/0001-40, no valor de R\$ 2.175,31 (dois mil cento e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), onerando a dotação orçamentária nº 2570.13.392.0227.6.367.3.3.90.47.00.00, conforme informação da Contadoria de fls. 95.

**2008-0.251.506-8. I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão à fl. 29, e na competência a mim delegada pela Portaria nº 19/2006-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: **CONTRATADO:** ITACYR BOCATO JUNIOR (CPF 035.544.188-89), e demais integrantes do grupo mencionados em fls. 16, através da empresa DANIELA D A DE GODOY PRODUÇÕES - ME (CNPJ 09.043.347/0001-96). **OBJETO:** Apresentação musical, conforme proposta de fls. 03 e 04. **DATAS:** 28/08, 04/09, 11/09 e 18/09 de 2008. **LOCAL:** Teatro Décio de Almeida Prado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), conforme reserva de recursos à fl. 31. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:95.10.13.392.0227.6.365.3.3.90.39.00.00.

**Prorrogação de Contrato**

I - À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 2004-0.181.618-0, especialmente da manifestação da Diretoria da Divisão Administrativa, e no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 40/05-SMC, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 57, inciso II do caput e § 4º, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e no artigo 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03, assim como no Decreto Municipal nº 49.492/08, a prorrogação do contrato consubstanciado na O.E.S nº22/2004, celebrado com a empresa de **ELEVADOREES ATLAS SCHINDLER S/A CNPJ 00.028.986/0001-08**, para prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 14.09.2008, a transferência de titularidade do Gabinete desta Secretaria para o Departamento de Expansão Cultural e a alteração da respectiva dotação orçamentária, mantidas as demais cláusulas do ajuste.

II - **AUTORIZO** também a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de R\$ 1.990,16 (hum mil, novecentos e noventa reais e dezesseis centavos) que onerará a dotação 25.70.13.392.0227.6.420.3.3.90.39.00.00, conforme extrato de reserva de fls. 240, relativos ao presente exercício, devendo ser onerados oportunamente os valores referentes às despesas do próximo exercício.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 004/2008-DEC.** 2007-0.037.059-1. Partes: **PMSP/SMC/DEC** e **PEDRO LUIZ NÓBILE-ME**. Apostilam o Termo de Contrato 06/2007 - CCSP, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica no sistema de projeção e sonorização cinematográfica pertencente a Galeria Ollido, com a finalidade de fazer constar como contratante a Prefeitura do Município de São Paulo/Secretaria Municipal de Cultura/Departamento de Expansão Cultural, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do ajuste.

<span></span>
Depto do Patrimônio Histórico

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo nº 2008-0.248.754-4
INTERESSADO: Departamento do Patrimônio Histórico
ASSUNTO: Locação de serviços profissionais de natureza artística de Maria Lúcia Montes para curadoria da exposição “Antonio Bento” no Sítio da Ressaca.

À vista dos elementos constantes do presente, em especial do parecer de comissão de fls. 79/80 e da declaração de exclusividade de fls. 56, com fundamento no artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e artigo 1º da

Lei Municipal n.º 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/2003, conforme competência delegada pela Portaria n.º 19/2006-SMC, **AUTORIZO** a locação dos serviços profissionais de natureza artística de **MARIA LÚCIA APARECIDA MONTES** (nome artístico **MARIA LÚCIA MONTES**, por intermédio da sociedade simples **RAINMAKER CONSULTORIA DE IMAGEM PROJETOS E PRODUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.910.474/0001-69 e no CCM/SP sob o n.º 2.923.202-3, representada pela sócia administradora ANA MARIA GONÇALVES, para a realização de serviços de natureza artística de curadoria da exposição denominada **ANTONIO BENTO**, na casa do Sítio da Ressaca, no período de 08 de setembro a 28 de setembro de 2008, com previsão de abertura da exposição no dia 28 de setembro de 2008, conforme proposta de fls. 07/08, renovada nas fls. 70/71 e esclarecimentos de fls. 81/82, pelo cachê global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais ) a ser pago em duas parcelas, onerando a dotação orçamentária n.º 25.50.13.391.0307.6409.3390.39.00-22-3, conforme extrato de reserva de fls. 27 , observadas às formalidades legais e cautelas de estilo.

Processo nº2008-0.248.744-7

INTERESSADO: Departamento do Patrimônio Histórico
ASSUNTO: Locação de serviços profissionais de natureza artística Roa Belluzo para curadoria da exposição “São Paulo, Metrôpole do Café ” na Casa do Bandeirante.

À vista dos elementos constantes do presente, em especial do parecer de comissão de fls. 153/154 e da declaração de exclusividade de fls. 84, com fundamento no artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/2003, conforme competência delegada pela Portaria n.º 19/2006-SMC, **AUTORIZO** a locação dos serviços profissionais de natureza artística de **ROSA MARIA DE MELLO BELLUZZO** (nome artístico **ROSA BELLUZZO**), por intermédio da **WZM-PLATAFORMA BRASIL-HOLANDA S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.344.729/0001-73 e no CCM/SP sob o n.º 2.919.712-7, representada pela sócia administradora CORALY PEDROSO FERRAZ ALVIM, para a realização de serviços de natureza artística de curadoria da exposição denominada **SÃO PAULO: Metrôpole do Café**, na Casa do Bandeirante, no período de 08 de setembro a 27 de setembro de 2008, com previsão de abertura da exposição no dia 27 de setembro de 2008, conforme proposta de fls. 05/06 e esclarecimentos de fls. 155/156, pelo cachê global de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais ) a ser pago em duas parcelas, onerando a dotação orçamentária n.º 25.50.13.391.0307.6409.3390.39.00-22-3, conforme extrato de reserva de fls. 26 , observadas às formalidades legais e cautelas de estilo.

<span></span>
Theatro Municipal

**Contratação de Serviços de Vigilância - Aditamento**

**2007 - 0.239.604-0.** À vista dos elementos constantes do presente, em especial as informações de fls. 703/707, 712/716 e os cálculos de fl. 710, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b” e seus parágrafos 1º e 3º, da Lei Federal nº. 8666/93, consideradas as alterações posteriores, c/c artigo 1º. da Lei Municipal nº. 13.278/2002, parágrafo único, do artigo 48 e artigo 49, ambos do Decreto Municipal 44.279/2003, de acordo com a delegação de competência a mim conferida pelas Portarias nº. 40/2005 e 19/2006-SMC/G., **AUTORIZO** a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato nº. 06/2007, firmado com a empresa **GSV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.459.601/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada no Teatro Municipal e Unidades, para constar a alteração contratual de: a) acréscimo equivalente à 23,39975 % do valor inicial do contrato, correspondendo ao valor mensal de R\$ 19.870,13 (dezenove mil e oitocentos e setenta reais e treze centavos), referente ao acréscimo de 01 vigilante diurno, 01 vigilante noturno e 03 vigilantes brigadistas diurnos; b) transferência dos 02 (dois) postos de serviços da Unidade - Central de Produção “Chico Giacchieri”, sendo 1 (um) vigilante diurno e 1(um) vigilante noturno para a Unidade - Escola Municipal de Música, com sede na Rua Vergueiro nº. 961, a partir de 01/09/2008; sendo que a diferença em virtude do acréscimo, no período de 01/09/2008 a 03/12/2008, no valor de R\$ 61.597,40 (sessenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), onerará a dotação orçamentária 25.80.13.392.0305.6431.3390.3700.00, conforme extrato de reserva de recursos de fls. 708.

## EDUCAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16 / S.M.E /2008.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008-0.061.417-4**
**PREGÃO Nº 41 / S.M.E /2008**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

**DETENTORA - PLUSSPORT COMERCIAL LTDA EPP**

Ao 1º (primeiro ) dia do mês de setembro do ano de dois mil e oito, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, sediada na Rua Borges Lagoa, 1230 - Vila Clementino - São Paulo - S.P., CNPJ 46.392.114/0001-25/PMSP neste ato representada pelo Sr. Waldecir Navarrete Pelissoni - Chefe de Gabinete, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ nº 54.984.547/0001-06**, com sede à Rua: Augusta, 2.327 - Cj. 21 - Cerqueira Cesar - São Paulp - SP, vencedora e adjudicatária da licitação por **Pregão nº 41/S.M.E/ 2008, nos itens 01, 02, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 40, 42, 43, 49, 51, 53, 54, 55, 56 e 57**, neste ato por seu representante legal, Sr. Roberto Ferrini Teixeira - RG nº 4.401.277-9 - CPF nº 272.840.858-00, conforme documento comprobatório, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, nos termos da autorização contida no **despacho de fls. 771/773**, do processo em epígrafe tem entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

**I -OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**

ITEM 1 - BOLA DE VOLEY OFICIAL

Bola de Vôlei Oficial, matrizada, com 18 gomos, confeccionada em PVC.

Circunferência : 65 - 67cm; Peso: 260 - 280g ;Câmara airbility: Miolo Slip System removível e lubrificado

ITEM 2 - BOLA OFICIAL

Bola de Vôlei oficial, matrizada, com 18 gomos, confeccionada microfibra.

Circunferência: 65 - 67 cm; Peso: 260 - 280 g; Câmara airbility; Miolo Slip System removível e lubrificado.

ITEM 5 - BOLA OFICIAL DE COURO

Bola de Basquete Oficial, Couro Sintético, matrizada e super aderente.

Circunferência : 75 - 78 cm; Câmara Airbility - Miolo Slip Removível e Lubrificado.

ITEM 7 - BOLA DE BASQUETE MIRIM

Bola de Basquete matrizada em microfibra.

Circunferência: 72 - 74 cm; Câmara airbility; Miolo Slip Removível e Lubrificado.

ITEM 8 - BOLA DE HANDEBOL FEMININA

Bola de Handebol Oficial, tamanho feminino , costurada ou matrizada , com 32 gomos, confeccionada em PVC.

Diâmetro: 54 - 56cm; Peso: 325 - 400g; Câmara: airbility : Acabamento: PVC costurada ou matrizada: Miolo: Slip system Removível e Lubrificado.

ITEM 9 - BOLA DE HANDEBOL MASCULINA

Bola de Handebol Oficial, tamanho masculino , costurada ou matrizada , com 32 gomos , confeccionada em PVC.

Diâmetro: 58 - 60cm; Peso: 325 - 400g; Câmara: airbility : Acabamento: PVC costurada ou matrizada, Miolo: Slip system Removível e Lubrificado.

ITEM 10 - BOLA DE HANDEBOL MIRIM

Bola de Handebol Oficial, tamanho infantil, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada em PVC.

Diâmetro: 49 - 51 cm; Peso: 230 - 270g; Câmara: airbility : Acabamento: PVC costurada ou matrizada, Miolo: Slip system Removível e Lubrificado

ITEM 11 - BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO MIRIM

Bola de Futebol de Salão, matrizada, com 32 gomos, confeccionada em PU.

Circunferência: 55 - 59 cm; Peso: 350-380g; Câmara airbility; Micropower; Miolo Slip Removível e lubrificado.

ITEM 12 - BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO OFICIAL

Bola de Futebol de Salão, matrizada, com 32 gomos, confeccionada em PU.

Circunferência: 61-64 cm; Peso: 410-440g; Câmara airbility; Micropower; Miolo Slip Removível e lubrificado.

ITEM 16 - ESPAGUETE

Poliétileno expandido + pigmentos; 1,60m de comprimento, diâmetro mínimo de 8cm.

ITEM 40- TATAME

Confeccionado em E.V.A. (Etil Vinil Acetato) + borracha expandida, tendo como espessura 37mm, produzido em 12 camadas podendo ser utilizado dos dois lados, tendo suas extremidades siliconizadas com uma grava representando uma esteira e com borda de proteção. Poder de absorção de 100 Kg p/m e dureza sh04 e 00. Tamanho oficial 2,00 x 1,00 com duas cores, corte de encaixe e bordas nas extremidades.

ITEM 42 - RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA
Raquete para tênis de mesa, em madeira, com revestimento em borracha.

ITEM 43 - BOLA DE TÊNIS DE MESA

Bola para tênis de mesa 40 mm.

ITEM 49 - BOMBA PARA ENCHER BOLA

Bomba confeccionada em plástico, com mangueira extensiva, possui agulha e especialmente sistema double action, onde tanto o movimento de empurrar como de puxar enchem as bolas.

ITEM 51 - JOGO DE FRESCOBOL

Raquete com cabo emborrachado.

ITEM 53 - CORDA ELÁSTICA

Corda de 8 m.

ITEM 54 - BAMBOLÊ PLÁSTICO

Bambolê - em tubo de plástico, medindo 20mm x 63cm.

ITEM 55 - COLETE - JOGO COM 10 UNIDADES CADA

Colete 100% poliéster- usado para reconhecimento de equipes.

ITEM 56 - BOLA DE BORRACHA Nº 10

Composição: borracha natural e borracha sintética (polibutadieno), Diâmetro: 166 mm

ITEM 57 - CONE

Cone para sinalização - de PVC; altura de 50 cm;

**Estima-se um consumo anual de:**

ITEM 1 - BOLA DE VOLEY OFICIAL - 700 UNIDADES

ITEM 2 - BOLA OFICIAL - 700 UNIDADES

ITEM 5 - BOLA OFICIAL DE COURO - 690 UNIDADES

ITEM 7 - BOLA DE BASQUETE MIRIM - MATRIZADA EM MICROFIBRA- 450 UNIDADES

ITEM 8 - BOLA DE HANDEBOL FEMININA- 900 UNIDADES

ITEM 9 - BOLA DE HANDEBOL MASCULINA- 700 UNIDADES

ITEM 10 - BOLA DE HANDEBOL MIRIM- 700 UNIDADES

ITEM 11 - BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO MIRIM- 900 UNIDADES

ITEM 12 - BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO OFICIAL- 1.400 UNIDADES

ITEM 16 - ESPAGUETE- 1.400 UNIDADES

ITEM 40- TATAME- 1.250 UNIDADES

ITEM 42 - RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA- 200 UNIDADES

ITEM 43 - BOLA DE TÊNIS DE MESA- 4.600 UNIDADES

ITEM 49 - BOMBA PARA ENCHER BOLA- 50 UNIDADES

ITEM 51 - JOGO DE FRESCOBOL- 80 UNIDADES

ITEM 53 - CORDA ELÁSTICA- 10 UNIDADES

ITEM 54 - BAMBOLÊ PLÁSTICO- 350 UNIDADES

ITEM 55 - COLETE - JOGO COM 10 UNIDADES CADA- 280 JOGOS

ITEM 56 - BOLA DE BORRACHA Nº 10- 460 UNIDADES

ITEM 57 - CONE- 250 UNIDADES

**II - PREÇOS:**

2.1 - O preço unitário que vigorará inicialmente nesta Ata de Registro de Preços são:

ITEM 1 - BOLA DE VOLEY OFICIAL

R\$ 15,40 (quinze reais e quarenta centavos)

ITEM 2 - BOLA OFICIAL

R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos)

ITEM 5 - BOLA OFICIAL DE COURO

R\$ 11,35 (onze reais e trinta e cinco centavos)

ITEM 7 - BOLA DE BASQUETE MIRIM - MATRIZADA EM MICROFIBRA

R\$ 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos)

ITEM 8 - BOLA DE HANDEBOL FEMININA

R\$ 19,95 (dezenove reais e noventa e cinco centavos)

ITEM 9 - BOLA DE HANDEBOL MASCULINA

R\$ 20,85 (vinte reais e oitenta e cinco centavos)

ITEM 10 - BOLA DE HANDEBOL MIRIM

R\$ 19,05 (dezenove reais e cinco centavos )

ITEM 11 - BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO MIRIM

R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos)

ITEM 12 - BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO OFICIAL

R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos)

ITEM 16 - ESPAGUETE

R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos)

ITEM 40- TATAME

R\$ 123,80 (cento e vinte e três reais e oitenta centavos)

ITEM 42 - RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA

R\$ 2,20 (vinte reais e vinte centavos)

ITEM 43 - BOLA DE TÊNIS DE MESA

R\$ 0,20 (vinte centavos)

ITEM 49 - BOMBA PARA ENCHER BOLA

R\$ 11,89 (onze reais e oitenta e nove centavos)

ITEM 51 - JOGO DE FRESCOBOL

R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos)

ITEM 53 - CORDA ELÁSTICA

R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos)

ITEM 54 - BAMBOLÊ PLÁSTICO

R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)

ITEM 55 - COLETE - JOGO COM 10 UNIDADES CADA

R\$ 29,00 (vinte e nove reais)

ITEM 56 - BOLA DE BORRACHA Nº 10

R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos)

ITEM 57 - CONE

R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos)

2.2 - O(s) preço(s